



Diretrizes da Associação Latino-americana de Parques Zoológicos e Aquários para atividades com animais

Apresentações dentro e fora da instituição, espetáculos, palestras demonstrativas, participação em fotografias, imersão com animais aquáticos e visitas escolares

DIRETRIZES PARA ATIVIDADES COM ANIMAIS

PREÂMBULO

Nos dias 3 e 4 de maio de 2019 realizou-se em Santiago do Chile uma oficina com os coordenadores dos diferentes comitês da Associação Latino-americana de Parques Zoológicos e Aquários (ALPZA), a diretoria, o escritório executivo e dezenove (19) especialistas de diversas áreas de trabalho provenientes de sete países membros da Associação, com o objetivo de criar as diretrizes da ALPZA para atividades nas quais o público viva uma experiência de proximidade ou inclusive contato com animais; tais como: apresentações dentro e fora da instituição, espetáculos, palestras demonstrativas, participação em fotografias, imersão com animais aquáticos e visitas escolares, etc.

Cada um dos pontos foi construído, analisado e discutido considerando como premissa a função das instituições zoológicas e o bem-estar dos animais.

No seguinte documento você poderá encontrar as diretrizes da ALPZA para atividades com animais, um conjunto de normas que buscam promover práticas adequadas para o desenvolvimento de atividades que envolvem a interação de animais com o público em zoológicos e aquários da região, que ressaltem os princípios institucionais da Associação e alinhada com o Código de Ética da ALPZA.

Estas diretrizes se aplicam para qualquer atividade na qual um animal se apresente nas proximidades de uma pessoa, com ou sem barreiras, com ou sem contato físico e dentro ou fora da instituição. Estas atividades incluem apresentações, espetáculos, palestras demonstrativas, participação em fotografias, imersão com animais aquáticos, visitas escolares, etc.

O cumprimento destas diretrizes irá garantir que os membros sejam exemplos regionais e mundiais de segurança e bem-estar animal, transmitindo uma mensagem clara de educação e conservação, conectando e sensibilizando o público visitante através das experiências significativas que se desenvolvem nas instituições zoológicas e de aquários.

As diretrizes de ALPZA para apresentações com animais foram aprovadas unanimemente na assembleia de membros realizada no dia 8 de maio do ano 2019, em Santiago no Chile.

ALPZA agradece o generoso apoio da Associação Mundial de Zoológicos e Aquários (WAZA) e o Parque Metropolitano de Santiago para o desenvolvimento desta oficina.

DIRETRIZES PARA APRESENTAÇÕES COM ANIMAIS

1. As instituições devem cumprir com as legislações estabelecidas para seu país e com aquelas determinações que o ente regulador estabeleça.
2. Qualquer interação com animais deve garantir a segurança de visitantes, trabalhadores e animais.
3. Todas as interações com animais devem ser avaliadas com métodos sistemáticos e imparciais, que mensurem o efeito da mensagem, assim como a percepção do público sobre o bem-estar dos animais participantes.
4. As interações com animais devem ter um objetivo claro de educação para a conservação e estar incluídas no programa educativo da instituição.
As interações com animais devem promover na sociedade ações de conservação por meio de mensagens encorajadoras e mobilizadoras que gerem admiração e respeito em relação a natureza.
5. As interações com animais devem ser conduzidas por uma pessoa com habilidades para gerar conexão e empatia entre o público, os animais e a natureza, com o objetivo de transmitir mensagens educativas, de conservação, bem-estar animal, entre outros, de uma maneira efetiva, estimulante e positiva.
6. A experiência dos animais nas interações com pessoas deve ser positiva, e preferencialmente voluntária, para o qual se contará com um responsável capacitado que garanta que as atividades aconteçam de forma segura e em condições de bem-estar animal.
7. As instituições devem implementar o modelo dos Cinco Domínios de Bem-estar Animal em todo momento da vida dos animais, incluindo as atividades de interação com o público, as áreas fora do habitat, o transporte e as atividades fora da instituição. O estado de bem-estar animal será avaliado periodicamente com metodologias baseadas em evidência.
8. As interações com animais e suas mensagens não devem fomentar o tráfico e a posse ilegal de espécies.
9. Não é aceitável a criação artificial e/ou imprinting proposital dos animais para seu uso em interações.